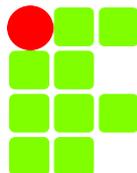




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

**ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.**

**EDIÇÃO EXTRA Nº 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 426/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de fevereiro de 2024.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003188/2023-76,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **Francisco Nogueira Lima**, Matrícula Siape nº 1809234, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Germano Lúcio Pereira Moura**, Matrícula Siape nº 1838031, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Orideia de Sousa Lima**, Matrícula Siape nº 1561919, Técnica em Assuntos Educacionais; **Michelande Cardoso Madeira**, Matrícula Siape nº 2214134, Pedagoga-Área; **Allan Kout Lima de França**, Matrícula Siape nº 1755226, Assistente em Administração; **Liana Cynthia de Macedo Reis**, Matrícula Siape nº 2942760, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **André Francisco Coelho Castro**, Matrícula Siape nº 1816213, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Aline Rocha Bezerra**, Matrícula Siape nº 2264506, Psicóloga-Área; **Juliana Reis Lima**, Matrícula Siape nº 1758418, Assistente Social, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que deverá elaborar normas e rotinas para instauração e acompanhamento do Processo Disciplinar Discente, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 09/02/2024 11:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238735

Código de Autenticação: 74cd93a393

